

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 006/2018 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, Sr. ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG nº 779.724-9 e do CPF nº 160.968.439-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG nº 1.265.424 e do CPF nº 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA, do convênio supracitado, constante do Protocolado nº 14.606.613-5 e apensos, no qual consta como gestor/fiscal o Engenheiro Marcus Vinícius Pereira Arantes, procede o registro da alteração do gestor/fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Guilherme Otavio Montezol, CREA 128.051-D/PR, CPF nº 079.491.049-10, RG nº 9.423.920-6, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 006/2018– SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário/SEIL

PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2018/204

A./SEDU em 06/11/2018

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

NR	ANO	AD	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
968	2017	1	FORMOSA DO OESTE	109.090,07	45.000,00	64.090,07	25/10/2018
120	2017	3	PARANAVAÍ	3.115.420,00	3.049.355,00	66.065,00	06/11/2018
1213	2018	1	BOM SUCESSO	56.100,00	50.000,00	6.100,00	24/10/2018
784	2018	2	CENTENÁRIO DO SUL	165.000,00	147.250,00	17.750,00	24/09/2018
1368	2018	1	DIAMANTE DO SUL	85.490,00	80.000,00	5.490,00	23/10/2018
1418	2018	1	IPORÃ	610.000,00	579.462,33	30.537,67	24/10/2018
1169	2018	1	MARIA HELENA	55.440,00	50.000,00	5.440,00	05/10/2018
1257	2018	1	MARILÂNDIA DO SUL	232.200,00	220.575,66	11.624,34	19/10/2018
368	2018	3	RIBEIRÃO DO PINHAL	287.900,00	244.150,00	43.750,00	23/10/2018
887	2018	1	SANTA MARIANA	43.300,00	40.000,00	3.300,00	23/10/2018
1159	2018	1	SANTA MARIANA	43.300,00	40.000,00	3.300,00	23/10/2018
1173	2018	1	SANTA MARIANA	68.840,00	65.393,75	3.446,25	24/10/2018
844	2018	1	TAMBOARA	300.998,00	250.000,00	50.998,00	23/10/2018
1294	2018	1	TOLEDO	44.300,00	42.080,57	2.219,43	24/10/2018
125	2018	1	UNIÃO DA VITÓRIA	79.290,00	70.000,00	9.290,00	31/10/2018

116991/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIALSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSE DOS PINHAIS
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 9336/2016 de locação de imóvel do CEEBJA de São José dos Pinhais, situado à Rua Isabel Redentora, nº 1392, centro do município de São José dos Pinhais - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 31/10/2018 e término em 30/10/2019.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), com recurso da Fonte 116 - SEQE.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED
Res.1701/218

DATA: 30/10/2018

PROTOCOLO: 15.182.777-2

116045/2018

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Republicação Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 1482/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 14.332.859-7

Objeto: Aquisição de scanner de microfílm e microfichas para atender a demanda de setores da Secretaria de Estado da Educação.

Autorizado por: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral /SEED.

Data da Licitação: 23/11/2018

Horário: 09:30

Valor Máximo Admissível de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se à disposição no portal www.compras.parana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL Nº 743687

Motivo: Alteração de Prazo

Curitiba, 06 de novembro de 2018
Comissão Permanente de Licitação

116001/2018

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços de nº 10308 de 05/11/2018, na página 04, referente ao T A de prorrogação ao contrato do Colégio Estadual Sagrada Família, onde lê-se: protocolo 15.189.066-0 leia-se protocolo 15.249.155-7.

116624/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.861.783-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 004/2018.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Céu Azul

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 004/2018. DO GESTOR: Proceder o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Guilherme Otávio Montezoli, como gestor/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Marcus Vinícius Pereira Arantes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 004/2018-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 30 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.606.813-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 006/2018.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Medianeira

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 006/2018. DO GESTOR: Proceder o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Guilherme Otávio Montezoli, como gestor/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Marcus Vinícius Pereira Arantes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 006/2018-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 30 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL